



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



MEMORIAL DESCRITIVO

IMPLEMENTAÇÃO DE GRAMADO SINTÉTICO JUNTO A ESCOLA OTHELO ROSA

1. APRESENTAÇÃO

Obra: Implementação de Grama Sintética, junto a quadra da escola;

Endereço: Localidade de Santa Terezinha, interior de Quevedos/RS

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar as intervenções de readequação da infraestrutura da quadra poliesportiva da escola, visando à implantação de sistema de drenagem e base de suporte compatíveis com a instalação de revestimento em grama sintética, conforme as normas técnicas vigentes.

2. GENERALIDADES

- a) Os serviços discriminados no presente memorial serão executados por firma competente e de idoneidade comprovada, registro no CAU e CREA-RS, de agora em diante denominada CONTRATADA;
- b) A obra só pode ser iniciada mediante apresentação de ART/RRT de execução de responsabilidade da CONTRATADA;
- c) A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas da ABNT;
- d) A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente às normas relativas à segurança do trabalho nas atividades da construção civil;
- e) Caberá à empresa CONTRATADA o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários para o desenvolvimento dos serviços, bem como a guarda dos mesmos;
- f) A CONTRATADA deverá providenciar, durante o prazo da execução da obra, a remoção periódica de todo o entulho e detritos que venham a se acumular na obra;
- g) Quaisquer danos decorrentes da execução do serviço serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, que deverá providenciar no reparo imediato;



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



- h) Serão impugnados pela Fiscalização todos os serviços que não estiverem de acordo com os projetos e respectivas especificações, ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer todos os trabalhos impugnados, logo após o conhecimento da notificação correspondente, ficando exclusivamente por sua conta as despesas decorrentes destas providências;
- i) Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade;
- j) As medidas constantes em planta ou especificações deverão ser obrigatoriamente conferidas no local;
- k) a CONTRATADA se responsabiliza a nomear engenheiro ou arquiteto com registro vigente no CAU ou CREA, para a execução e acompanhamento da obra;
- l) O engenheiro ou arquiteto responsável, deve estar em obra quando o Fiscal considerar oportuno e quando realizadas vistorias para medições;
- m) Os pagamentos serão efetuados, em acordo com o cronograma físico-financeiro da execução da obra apresentada pela contratada no certame, conforme medição dos serviços executados, mediante boletim de medição expedido pela fiscalização.

3. CANTEIRO DE OBRAS – SEGURANÇA DO TRABALHO

A Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) trata das condições de segurança e saúde no trabalho na construção civil. Ela se aplica não só a obras novas, mas também a atividades como demolições, reformas, pinturas, limpezas, manutenções, urbanizações, obras de infraestrutura e paisagismo. Seu objetivo é proteger os trabalhadores envolvidos nessas atividades e também as pessoas que circulam nas áreas próximas. Por isso, é responsabilidade da CONTRATADA seguir todas as orientações e exigências da NR-18 durante toda a execução da obra. O descumprimento dessas regras poderá resultar em notificações emitidas pela fiscalização da obra.

4. SERVIÇOS INICIAIS



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



4.1 PLACA DA OBRA

A placa de identificação da obra deverá possuir 3,00m x 1,50m, onde deve ser em chapa galvanizada nº 22, adesivada e com boas condições de visibilidade e legibilidade, devendo ser fixada em lugar visível e legível do lado da via pública. Sugere-se que as informações mínimas que devam constar na placa de identificação, são: Nome do profissional; Título profissional; Nº de registro no CAU/CREA; Nome da empresa que representa; Número da(s) ART(s) correspondente(s); Dados para contato.

5. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Devido a quadra já possuir concreto ao longo de sua extensão, será realizada apenas nas laterais da quadra, conforme mostra o projeto, movimentação de terra, onde será escavado para a implementação dos drenos.

6. ESTRUTURA PARA CONTENÇÃO LATERAL

Para essa estrutura, será utilizada viga de baldrame executada em blocos cerâmicos maciços, margeando toda a lateral do campo junto a tela, para contenção das camadas de brita graduada e pó de pedra.

7. PINTURA

Será executado o serviço de pintura na estrutura perimetral da quadra, composta por pilaretes em concreto, muro de alvenaria e fechamento em tela metálica. Previamente à pintura, será realizada a limpeza mecânica com lavadora de alta pressão (lava jato), especialmente nas superfícies de concreto e alvenaria, com o objetivo de remover poeira, resíduos e possíveis incrustações, garantindo melhor aderência dos materiais de acabamento.

Na sequência, será aplicada demão de fundo preparador de paredes (selador acrílico) sobre os pilaretes e o muro, seguida de duas demãos de tinta acrílica para exteriores, com cor definida pela administração contratante. A pintura será executada



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



conforme as boas práticas de engenharia e as recomendações dos fabricantes dos materiais utilizados.

8. DRENAGEM

Será realizado o sistema de drenagem gravitacional paralela, ao longo do comprimento da quadra, por meio de escavação com profundidade mínima inicial de 0,40m e 0,40m de largura. Este dreno será revestido por uma camada de brita graduada, composta pela granulometria de brita n 2, n 1 e n 0, onde posteriormente a uma camada prévia de 05cm será implementada a manta drenante com a instalação de tubulação de dreno corrugado preto de 100mm, sendo assim encoberto pela manta novamente e revestida o restante da escavação com camada de brita graduada. O dreno deve ter inclinação mínima de 0,5% para a parte posterior da quadra.

Serão executadas duas caixas de inspeção conforme especificado em projeto arquitetônico, com dimensões internas mínimas de 0,60m x 0,60m x 0,60m. As caixas contarão com tampo em concreto armado, provido de alças metálicas para facilitar sua remoção e inspeção. Posteriormente, será instalada tubulação de saída com diâmetro de 100mm, devidamente protegida com tela metálica para impedir a entrada de animais ou detritos sólidos.

9. BASE

9.1 Brita Graduada

Pela quadra possuir uma base em concreto, será apenas condicionada acima um nivelamento adequado para instalação uma camada de brita graduada, com materiais de brita 0 e brita 1, a espessura mínima na borda junto as extremidades da quadra será de no mínimo 3cm, onde no centro da quadra será de no mínimo 7,5cm, pois a inclinação será de 0,5%. Esta base deverá ser devidamente nivelada e bem compactada, nas duas direções, para que

10. GRAMA

Após os procedimentos detalhados nos itens supracitados, a base encontra-se pronta para o lançamento do tapete de grama sintética.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



A grama sintética deve seguir as seguintes especificações técnicas:

- Finalidade de aplicação: Futebol
- Altura Média dos fios: mínima de 50 mm
- Tipo dos fios: monofilamento de polietileno
- Cores: Dois tons de verde com linhas demarcatórias brancas
- Título dos Fios: mínimo 8.200 Dtex
- Número de pontos por metro linear: mínimo de 130
- Escartamento Tecimento: máximo de 17,00mm
- Base da grama sintética: Tela Dupla (primária e secundária) com látex enriquecido;
- Preenchimento dos espaços entre os fios: com areia seca (25 mm de espessura) e grânulos de borracha (15mm de espessura) - SBR - preta malha 10 (0,70 a 2,00mm).
- Proteção contra raios ultravioleta.

As linhas demarcatórias deverão ter 10 cm de largura, na cor branca, respeitando as dimensões oficiais, e devem ser confeccionadas com o mesmo material e especificações técnicas da grama sintética verde. A instalação da grama deve seguir rigorosamente as orientações do fabricante, incluindo o processo de perfuração em pontos estratégicos para permitir o escoamento da água até os drenos localizados sob a quadra. A empresa responsável pela instalação deverá fornecer manual com instruções de uso, manutenção e conservação do piso.

A grama sintética deve passar por aprovação do fiscal e o item de grama sintética na planilha orçamentária inclui:

- Execução, inclusive mão-de-obra de instalação de grama sintética com sistema Borracha + areia de lastro de absorção de impactos;
- Corte, acabamento e soldagem dos rolos entre si, inclusive cola, grampos e tape;
- Fornecimento de borracha (1 a 4mm) (7kg/m²);



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



- Preparação da areia e borracha especial para preenchimento entre fio com aplicação da areia e borracha para o Sistema de Absorção de Impactos;
- Varredura para homogênea distribuição da borracha especial e acabamento;
- Limpeza do local com remoção de excessos eventualmente existentes;

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Quando as especificações ou quaisquer outros documentos forem eventualmente omissos ou surgirem dúvidas na interpretação de qualquer peça gráfica ou outro elemento informativo, deverá sempre ser consultada a Fiscalização, que diligenciará no sentido de que a omissão ou dúvidas sejam sanadas em tempo hábil. Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns materiais especificados, esta substituição só poderá se efetuar mediante expressa autorização, por escrito, do autor do projeto, para cada caso particular.

A Executora é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, bem como o acesso a todas as partes da obra contratada. Obriga-se, ainda, do mesmo modo, a facilitar à fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns e dependências onde se encontrem os materiais destinados à construção, serviços e/ou obras e reparos, mesmo que de propriedade de terceiros. É assegurado à Fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeira a Executora e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar do registro no diário de obras, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou em material posto na obra.

12. IMAGENS DO LOCAL

Abaixo, a imagem apresenta o local exato em que será readequada a quadra para gramado sintético, incluso pintura da estrutura que a cerca.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



Imagem 01: Vista da Rua



Imagem 02: Vista de dentro da quadra

Priscila Sieg Lima
**Chefe do departamento de engenharia
arquitetura e urbanismo**
Eng. Civil – CREA RS 230985
Matrícula 1439